



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 799

Ji-Paraná (RO), 25 de março de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
PORTARIA.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-13509-2009

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em natação com piscina aquecida para realização e atividades de hidroterapia de 40 (quarenta) pacientes especiais e 150 (cento e cinquenta) idosos.

Acolho o Parecer Jurídico n° 026/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite n° 002/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em natação com piscina aquecida para realização e atividades de hidroterapia de 40 (quarenta) pacientes especiais e 150 (cento e cinquenta) idosos**, conforme descrito no projeto básico (fls. 05/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **I.L.P. Coutinho-ME**, no valor total de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais);

Anexo II – no valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 24 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-20955-2010

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 026/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer n° 208/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 24 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2508/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo para Campanha de Vacinação na área rural (lanche, refrigerante e água mineral).

Acolho o Parecer n° 028/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo para Campanha de Vacinação na área rural (lanche, refrigerante e água mineral)**, conforme descrito no projeto básico, fls. 05/07, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Scarone e Fialho Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 1.550,00** (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 24 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3704-2010

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente procedimento foi autuado para pagamento de despesas oriundas de sistemas informatizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Desta forma, **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais), conforme Nota Fiscal n° 01677 e 01658, às fls. 04/05, em favor de **Pública Serviços Ltda.**

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **RATIFICAR** o presente reconhecimento de dívida, **AUTORIZAR** o empenho para posterior pagamento.

Ji-Paraná, 24 de Março de 2010.

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

PROCESSO N° 7620-2009 Vol III e IV

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa Assessoria de Sistema de Informática de Faturamento do Sia/Sus

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Em relação ao despacho de fls. 1775, **INFORMO** que os presentes autos retornaram à Secretaria Municipal de Saúde, tendo a Procuradoria Geral/Saúde se manifestado em relação ao saneamento do procedimento às fls. 1777/1779, deixando claro em sua manifestação que os autos encontram-se "aptos" à realização da liquidação da despesa.

Dê-se prosseguimento aos autos, ficando desde já notificada a Semusa, a instaurar novo procedimento.

Ji-Paraná, 24 de março de 2010

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3311-2010

INTERESSADA: Semg

ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico n° 199/PGM/2010, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pela Secretaria Municipal de Governo, para cobrir despesas com pagamento de inscrição em curso "Mobilizando Recursos – Portal de Convênios – SINCONV", em favor do servidor Marcelo Aparecido de Oliveira.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da Empresa **E. Sippel & Cia Ltda**, CNPJ n° 09.148.108/0001-09.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais).

Ji-Paraná, 24 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3311-2010

INTERESSADA: Semg

ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo n° 3311-2010, em favor da empresa **E. Sippel & Cia Ltda**, CNPJ

n° 09.148.108/0001-09, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25, II, da Lei n° 8.666/93, para cobrir despesas com pagamento de inscrição em curso "Mobilizando Recursos – Portal de Convênios – SICONS", em favor do servidor Marcelo Aparecido de Oliveira.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 24 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5338/2009

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (gás de cozinha)

AUTORIZO, o aditivo de valor do Contrato n° 175/PGM/2009, celebrado entre o Município e a empresa A. M. de Souza Distribuidora de Gás Ltda.-ME, no valor de R\$ 4.828,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais).

À SEMDES, para empenho.

Após a PGM, para confecção do competente termo.

Ji-Paraná, 24 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2602/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Passagens aéreas

Acolho o Parecer n° 035/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Passagens Aéreas**, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/06, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Adalberto Gadelha Meneses**, no valor total de **R\$ 1.845,98** (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 24 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2294-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (água mineral)

Acolho o Parecer Jurídico n° 027/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite n° 005/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (água mineral)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 05/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **L. Ferreira de Souza**, no valor total de **R\$ 14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3704-2010

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

RATIFICO em todos os seus termos o Reconhecimento de Dívida, no valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), conforme Nota Fiscal nº 01677 e 01658, às fls. 04/05, em favor de Pública Serviços Ltda.

À SEMDES para empenho.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 24 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PORTARIA**

 Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 32/CGC/SEMFAZ/PMJP/10

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora MARIA DA PENHA DOS SANTOS, CPF Nº271. 998.272-53 RG Nº1849965 SSP/GO cargo/função: Assistente de Gabinete I, lotado na SEMAD, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. 1178/2010.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01-GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/atividade: 0412220042011 - Manutenções de Serviços ADM Gerais - SE

Elementos de Despesas: 33.90.30-Material de Consumo-R\$ 700,00 (setecentos reais)
Elementos de Despesas: 33.90.39-Outros Serviços -R\$ 300,00(trezentos reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(um mil reais)

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3 - AO responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4 - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urup, aos 24 dias do mês de março de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!



A Fundação Cultural de Ji-Paraná Ihe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade

TEATRO - MÚSICA - JAZZ - ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO

FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná -Rondônia
Telefone: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
PrefeitoJosé Otonio Lima Silva
Vice-PrefeitoNoemi Brisola Ocampos
Chefe de GabineteArmando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do MunicípioAdhemar da Costa Salles
Controlador Geral do MunicípioEvandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de AdministraçãoReinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio AmbienteCleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de EsporteWashington Roberto Nascimento
Secretário de FazendaMaria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação SocialJosé Batista da Silva
Secretário Municipal de SaúdeAssis Canuto
Sec. de Obras e Serv. PúblicosJosé Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de EducaçãoArnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento EconômicoRui Vieira de Souza
Secretário de GovernoLuiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTURegina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-ParanáSílvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social